



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DOS PROCESSOS Nº 229-230-231-232/DE/CBMSC/2018**

**SELEÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS 2018  
FLORIANÓPOLIS**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de **3 a 9 de Setembro de 2018** encontram-se abertas as inscrições para a Recertificação de Guarda Vidas Civis – Turma A, B, C e D (RGVC) para atuação na Operação Veraneio 201/2019, na área do 1º BBM (Praias de Florianópolis/SC).

### **1. DAS VAGAS**

1.1 A recertificação será realizada com o total de 200 (duzentos) guarda vidas, sendo 50 por turma.

### **2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

2.1 Será realizado com as turmas A e B entre os dias **24 e 28 de Setembro** e as turmas C e D entre os dias **01 e 08 de Outubro**, em local a ser definido em Florianópolis, turmas A e C no horário das 8 horas às 12:20 horas, turmas B e D no horário das 14 horas às 18:20 horas, de segunda a sexta-feira.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico – [link: https://goo.gl/forms/taqrm6wX3x82R3XZ2](https://goo.gl/forms/taqrm6wX3x82R3XZ2)

Obs.: a confirmação da inscrição e da turma (A, C matutino ou B, D vespertino ) por ordem de homologação da inscrição, a qual dar-se-á no momento da entrega dos documentos solicitados ao B-3 do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (Estreito), portanto não será enviado email de confirmação e não será aceito reservas de vagas.

### **4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Ter concluído o Curso de Formação de Guarda Vidas Civil ou Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2017.

4.2 Ter atuado como Guarda Vidas Civil na Operação Veraneio 2017/2018.

4.3 Declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2017/2018 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em que trabalhou. **Obs.: Caso tenha trabalhado no 1º Batalhão (Florianópolis) esta declaração não é necessária.**

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda vidas;

4.5 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside.

Em SC: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

4.6 Exame toxicológico: **Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína**

(entregar o exame e não o protocolo).

**Obs.: Informar que trata-se de teste para Guarda-vidas para buscar desconto junto aos laboratórios**

4.7 Caso não possua o Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático vigente, deverá ser providenciado (**com firma reconhecida em cartório**).

Obs.: Baixe o Termo de Adesão clicando neste [link](#):

[https://www.dropbox.com/sh/6idrzm8my7y1gz3/AABIdswdDjE8XjUjpWLx7Z\\_Sa?dl=0](https://www.dropbox.com/sh/6idrzm8my7y1gz3/AABIdswdDjE8XjUjpWLx7Z_Sa?dl=0)

4.8 Declaração de abertura de **conta corrente** no Banco do Brasil em nome do GVC (no caso de já possuir, basta apresentar extrato com data máxima de 3 meses).

4.9 Os documentos constantes nos itens 4.3 a 4.8 deste Edital deverão ser grampeados e entregues **IMPRETERIVELMENTE** entre o dia **10 de setembro à 17 de Setembro de 2018 (entre 13:30 e 18h, exceto final de semana)**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.

4.10 A entrega deverá ser feita no B3 do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, situado na Av. Santos Saraiva, 296 – Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88070100, de segunda à sexta, das 13:30 horas às 18:30 horas.

4.11 Para os candidatos residentes em outras localidades e que preferirem, a entrega poderá ser feita pelo correio, por meio de SEDEX com chegada até o fim do dia **14 de setembro de 2018**.

4.12 Será entregue ao GVC um recibo comprovando o ato da entrega dos documentos solicitados e indicará qual a turma de participação. **Não** serão aceitos documentos parciais em **nenhuma hipótese**.

4.13 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para os e-mails [1b3aux3@cbm.sc.gov.br](mailto:1b3aux3@cbm.sc.gov.br) ou ligar para (48) 36657707 das 13:30 horas às 18 horas.

## 5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital.
- Não cumprir os prazos previstos por este edital.
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vida Civil em temporadas anteriores.
- Acabarem as vagas respeitando a ordem de entrega das documentações

## 6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade e a análise do histórico como GVC.

## 7. DA RECERTIFICAÇÃO

7.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda Vidas Civis, turmas A e B a ser realizada entre os dias 24 e 28 de Setembro e turmas C e D entre os dias 01 e 08 de outubro de 2018, em local a ser definido e informado com antecedência.

7.2 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, turmas A e C das 08 às 12:20 e turmas B e D das 14 às 18:20 horas. **Turma A apresentação será no dia 24/09/18 (segunda-feira) às 08h**  
**Turma B apresentação será no dia 24/09/18 (segunda-feira) às 14h**  
**Turma C apresentação será no dia 01/10/18 (segunda-feira) às 08h**  
**Turma D apresentação será no dia 01/10/18 (segunda-feira) às 14h**  
**(Local a ser definido).**

7.3 Em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calça jeans azul, camiseta branca e tênis. O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do

sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

7.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).

7.5 Para a utilização das piscinas será obrigatório o uso de touca de natação, sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) de cor preta e recomenda-se o uso de óculos de natação.

7.6 Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC ou através de correspondência enviada aos e-mails fornecidos pelo cadastro de inscrição.

7.7 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

7.8 A recertificação possui carga horária de 20 hrs/aula.

## **8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Os guarda vidas civis, após o término da recertificação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 150) ou por turno (R\$ 90) trabalhado.

8.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

8.3 O Guarda Vida Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-Vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Florianópolis 27 de agosto de 2018.



---

**Charles Alexandre Vieira – Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Ensino